

# OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NOS PORTAIS DOS EXECUTIVOS NACIONAIS DOS SEUS MAIORES PAÍSES SUL-AMERICANOS<sup>1</sup>

---

Rachel Callai Bragatto<sup>2</sup>

*O diagnóstico acerca de um problema estrutural das democracias modernas, a separação entre esfera civil e esfera política, se coloca como um dos grandes desafios para as sociedades contemporâneas. A apatia e cinismo político da população e os baixos índices de participação e engajamento cívico fazem com que pesquisadores voltem sua atenção para a busca de mecanismos que aperfeiçoem o exercício da soberania política que cabe à esfera civil. Nesse sentido, os recursos de comunicação digital possibilitados pela Internet aparecem como um fator importante nesta tarefa. As potencialidades técnicas do meio, sobretudo a sua capacidade interativa, provocam o surgimento de um conjunto de estudos e pesquisas que vem sendo chamado de ciberdemocracia ou democracia digital. Diante disso, o propósito do artigo é compreender se e em que medida as ferramentas disponibilizadas pela Internet têm sido empregadas pelos agentes governamentais para o incremento das possibilidades de interface entre o Estado e os cidadãos. Para tanto, são analisados o perfil das oportunidades de participação política oferecidas através dos portais eletrônicos dos executivos nacionais dos seis maiores países sul-americanos. Isso se deu por meio de uma planilha de coleta de dados que foi preenchida mediante navegação on-line orientada nos portais dos países em questão, de modo a realizar uma análise comparativa entre os portais, indicando padrões, distinções e características do uso da Internet para o provimento de oportunidades de participação política pelos executivos nacionais dos seis maiores países sul-americanos.*

*Palavras-chave: Democracia, Internet, Participação Política.*

O debate acerca da participação política do cidadão e o uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação, especialmente da Internet, não é novo. Desde o surgimento do *medium* em 1969 e, principalmente, após a invenção da *World Wide Web* em 1989, observa-se o crescimento e aprofundamento das pesquisas acerca do impacto do Internet sobre o sistema democrático. Tais estudos baseiam-se em reflexões acerca da possibilidade da Internet colaborar no aperfeiçoamento da experiência democrática, sendo que, por conta das características tecnológicas do novo *medium*, outros elementos seriam trazidos para o debate a respeito da participação política da cidadania e, em consequência, da chamada política midiática.

Tal debate ganha corpo especialmente na imbricação de dois aspectos. Primeiro, a

---

<sup>1</sup>Este artigo é parte da dissertação de mestrado da autora, intitulada “Política e Internet: oportunidades de participação democrática nos portais executivos dos seis maiores países sul-americanos” e foi revisto para ser apresentado no III Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política – 2009.

<sup>2</sup> Rachel Callai Bragatto é graduada em Comunicação Social e mestre em Sociologia, ambos pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: rabragat@yahoo.com.br

capacidade técnica da Internet propiciar um novo modelo de comunicação, possibilitando, em especial, a “quebra do pólo emissor”, isto é, *a priori* qualquer cidadão<sup>3</sup> que disponha de um computador, de acesso à Internet e que saiba, minimamente, operar tal instrumento, pode tornar-se um emissor de mensagens e ter uma postura mais ativa no processo comunicacional, viabilizando assim certa interatividade que não estava presente nos *media* tradicionais. Segundo, os dilemas da política contemporânea, em especial o diagnóstico de um problema estrutural das democracias modernas – a separação entre a esfera civil e a esfera política – o que acarretaria uma certa crise de legitimidade das democracias, dada a crescente apatia e cinismo político da população, baixos índices de participação política, engajamento cívico e capital social – o que tem sido chamado de *civic malaise* (PUTNAM, 2000).

As implicações destas duas questões sobre a atuação do Estado e o modo como este incorpora o novo meio de comunicação a sua *práxis* institucional irão gerar reflexões no campo científico. Pesquisadores passam a se questionar a respeito da possibilidade da introdução de uma plataforma de comunicação com características distintas dos meios de comunicação tradicionais colaborar no aperfeiçoamento da democracia e da participação popular, possibilitando a transferência da decisão política para quem esta pertence por direito – a esfera civil.

Portanto, embora inicialmente o debate a respeito do impacto da Internet sobre a prática política contemporânea tenha se dado por meio de termos vagos, sem uma clareza sobre a pergunta-chave que deveria conduzir as pesquisas (COLEMAN, 1999), observa-se um amadurecimento e aperfeiçoamento dos estudos, propondo uma interpretação da internet sem isolá-la, sem avaliá-la de modo hermético, buscando compreender não apenas o impacto do meio na nossa sociedade, mas o impacto da nossa sociedade sobre esta ferramenta criada e desenvolvida por homens. A Internet é uma invenção da humanidade e nesse sentido tende de alguma forma a refleti-la, a espelhá-la.

[...] a tecnologia sempre foi, desde o princípio dos tempos, uma ferramenta de interesse humano e objetivo humano, que tende a espelhar a sociedade que a inventou. Nós olhamos para as tecnologias de *network* para resolver problemas que foram criados no mundo ‘real’. Embora olhemos (e esperemos) novas e iminentes formas de organização política por meio da nova tecnologia que não estão necessariamente presentes no nosso mundo, isto é um erro<sup>4</sup> (BARBER, 2000, p. 2).

---

3 Durante o artigo, notar-se-á várias referências ao cidadão em “abstrato”, isto é, sem qualificá-lo e sem levar em conta questões de diversas ordens que incidem sobre sua formação e disposição em tomar parte na vida política. Muito embora a autora esteja ciente que o impacto das TICs deve ser analisado à luz dessas condições sociais, políticas e econômicas que tem relevância na constituição da cidadania, o objetivo do trabalho é explorar as oportunidades de participação institucionais que o Estado disponibiliza por meio das ferramentas da Internet, as possibilidades de *inputs* oferecidas à esfera civil, não o uso que tal esfera faz delas e nem o fim que o Estado dá a tal uso (questões sobre as quais incidiria de forma mais premente a constituição da esfera civil). Ainda que interessante e enriquecedor para o campo de ciberdemocracia tratar de temas relativos à formação da cultura cívica e sua relação com a Internet, este não é o propósito da análise que aqui se coloca. Dessa forma, mesmo incorrendo em uma certa simplificação, permite-se usar os termos “cidadão”, “esfera civil”, “cidadania”, entre outros similares, sem abordar os pontos por trás desta abstração.

Percebe-se uma maior complexidade do campo, criando-se distintos nichos de análise, baseados em objetos e abordagens diversas. Sendo assim, a questão chave desta pesquisa poderia ser identificada da seguinte forma: compreender se e em que medida as ferramentas disponibilizadas pela Internet têm sido empregadas pelos agentes governamentais para um incremento das possibilidades de interface entre o Estado e os cidadãos. Mais especificamente, opta-se por explorar de que maneira os sítios dos poderes executivos nacionais dos seis maiores países sul-americanos vêm sendo utilizados na busca de melhoria da participação civil. Têm-se, ainda, como pontos complementares de investigação o tipo de participação política propiciada nos portais institucionais; como esta participação é viabilizada; em que profundidade; se há diferença entre os países quanto ao emprego da tecnologia; se existem distorções e de que tipo.

O recorte do problema proposto é representativo por duas razões fundamentais: primeiro, o poder executivo é uma das instâncias que detém de forma significativa a produção da decisão política e, segundo, embora o emprego das TICs possa ocorrer de diversas maneiras, a Internet é o principal meio utilizado atualmente pelas instâncias governamentais. Os sítios institucionais – criados, sustentados e administrados pelo poder público – são a forma mais difundida de projetos de ciberdemocracia no que concerne uma interface política entre Estado e cidadão.

O *corpus* empírico pesquisado é composto pelos portais presentes na rede mundial de computadores dos executivos nacionais dos seis<sup>5</sup> maiores países sul-americanos. O trabalho visa responder alguns dos questionamentos enumerados anteriormente e avançar na discussão teórica sem, entretanto, ter a pretensão de fechar-se de maneira conclusiva. O objetivo é apontar críticas, questões normativas e caminhos para o aprimoramento do estudo sobre os efeitos destas novas tecnologias da comunicação na relação política entre governo e cidadão nos respectivos países.

### **Participação política: uma abordagem integrada**

O termo “participação política” é usado, hoje, de maneira generalizada, referindo-se a uma grande variedade de interpretações e indicando, assim, uma falta de precisão teórica. Isto se dá, em grande medida, por conta de vinculações a diversos modelos teóricos de democracia – já que cada modelo tem critérios distintos para definir o que é participação popular e em que intensidade ela é desejada e salutar para a democracia.

---

4 Tradução livre da autora: “[...] technology has always been, from the beginning of time, a tool of human interests and human objectives, which tends to mirror the society, which invents it. We look to networks technologies to solve problems that have been created in the ‘real’ world. Though we look (and hope) for new and immanent forms of political organization in the new technology that are not necessarily present in our world that is a mistake”.

5 Segundo dados do IBGE, os países sul-americanos mais populosos são Brasil, Colômbia, Argentina, Peru, Venezuela e Chile (nesta ordem). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 02/06/2008.

Deve-se somar ainda o fato de que o uso da expressão agrega valor às pesquisas ao mesmo tempo que seu emprego tem um baixo custo. Assim como o conceito de democracia<sup>6</sup>, a noção de participação política (de forma vaga e generalista) é tida de modo geral como positiva e desejável, tendo alta rentabilidade sua utilização e praticamente nenhuma objeção (já que poucos são os que se opõem abertamente à idéia de democracia ou de participação popular, tanto nos discursos e práticas da política cotidiana quanto nas reflexões e análises acadêmicas).

Ao traçar um modelo da teoria da democracia participativa, Pateman (1992) demonstra tal leitura e indica que, por conta de compreensões tão distintas estarem presentes na literatura, faz-se necessário um refinamento de forma a balizar a pesquisa.

Para tanto, é preciso responder a questões sobre o tipo de participação prevista: se deve ser direta ou representativa (no caso da segunda, quais seriam os indivíduos aptos a serem representantes, em que condições e número); se todos os cidadãos podem ser sujeitos dessa participação; em quais instâncias pode-se interferir; se a participação deve se restringir ao nível local ou ser nacional; se todo tipo de decisão deve ser submetido à apreciação e à contribuição pública, entre outras.

Isto nos remete à discussão acerca dos modelos de democracia (HELD, 1987). Diferentes correntes teóricas deram respostas distintas a estas questões, de acordo com os principais déficits democráticos arrolados por seus autores. Liberais enfatizam a necessidade de uma maior visibilidade, de modo a evitar a “política das sombras” e a conseqüente inimputabilidade. Adeptos à democracia forte conclamam a conformação de espaços em que os cidadãos possam expressar diretamente sua vontade e, até mesmo, autogovernar-se. Deliberacionistas enfatizam a importância da troca de razões em público e o tema da esfera pública.

À cada modelo teórico, a identificação de um problema principal, e a cada problema, um remédio, uma solução distinta. Observa-se, entretanto, que mesmo enunciadas: (i) a escolha do modelo teórico, (ii) os critérios e interpretação do que é participação para tal corrente e (iii) a não tomada do modelo como equivalente à noção de democracia, a filiação a uma única escola pode não significar a melhor forma de análise desse engate entre Estado e cidadão, mais especificamente, no caso do engate “digital” entre Estado e cidadão. A opção por apenas um tipo de referencial teórico pode se constituir em uma pesquisa um tanto parcial e impedir de reconhecer outras iniciativas interessantes para a prática democrática.

Isto é, pode-se optar por uma abordagem participacionista ou deliberacionista para um experimento como o que aqui se propõe, porém, muito provavelmente, as conclusões serão

---

<sup>6</sup> Bobbio (2006, p. 9) afirma que a “democracia converteu-se nestes anos no denominador comum de todas as questões politicamente relevantes, teóricas e práticas”.

frustrantes no que concerne o uso da Internet pelos governos para o provimento de ferramentas de decisão direta ou de deliberação *online*<sup>7</sup>.

Nesse sentido, Ian Shapiro em sua obra *The State of Democratic Theory*, identifica força em uma abordagem integrada. Para ele, enquanto as perspectivas normativas preocupam-se em propor melhorias que justifiquem a democracia como um melhor sistema de governo, o viés explicativo da pesquisa tenta avaliar em que medida as teorias têm sucesso para explicar a dinâmica do sistema democrático. De acordo com o autor esta separação seria prejudicial.

Isto é um infortúnio, parte porque a especulação sobre o que deve ser torna-se mais útil quando é informada por conhecimento relevante sobre o que é possível, e parte porque a teoria explanatória muito facilmente se torna banal e orientada pelo método quando isolada das preocupações normativas que abasteceram o interesse mundial na democracia nas décadas recentes<sup>8</sup> (2006, p. 2).

Portanto, ele destaca que o caminho para a realização do objetivo do seu livro, reavaliar o estado da teoria democrática sob a luz da operação real da política, seria somar as abordagens normativas e as explicativas, para aí sim, por meio de uma perspectiva integrada focar no que deveríamos esperar da democracia (contribuições normativas) e como tais expectativas podem ser realizadas na prática (contribuições explicativas).

Gomes sugere algo similar, mas já focado na idéia de que os estados contemporâneos seriam necessariamente estados liberais. Sua proposta é seguir

uma perspectiva prática, focada no engate entre sociedade e Estado e acompanhada por uma agenda apoiada na idéia de que o Estado liberal ainda é uma forma plasmável e que pode ser moldado de forma a melhorar a sua performance democrática. A praticidade da perspectiva é decorrente do fato de que ela tem apenas um tema e um procedimento. O tema é que as democracias liberais contemporâneas podem e devem ser aperfeiçoadas. O procedimento consiste na identificação de problemas para os quais possamos oferecer soluções (2007a, p. 9)<sup>9</sup>.

Desse modo, o que se indica no caso desta pesquisa é que, adotando uma abordagem

---

7 Vide Bragatto, 2006; Miola e Marques, 2007; Marques, 2007.

8 Tradução livre da autora: “This is unfortunate, partly because speculation about what ought to be is likely to be more useful when informed by relevant knowledge of what is feasible, and partly because explanatory theory too easily becomes banal and method-driven when isolated from the pressing normative concerns that have fueled worldwide interest in democracy in recent decades”.

9 Toma-se o cuidado neste trabalho de não sustentar o pressuposto que uma república liberal digital pode se moldar sem problemas às exigências de modelos como o participacionista ou deliberacionista. Sabe-se dos confrontos e disputas por trás de cada corrente e do fato de que os avanços no sentido de uma democracia forte e direta podem significar a derrocada do sistema representativo, por exemplo. O que se pretende é reconhecer déficits das democracias digitais, partindo das condições do *corpus* empírico examinado e das contribuições dos modelos, e verificar como o uso da Internet pode aperfeiçoá-las. Como coloca Gomes (*op cit*, p. 9), o propósito é “indicar formas e dimensões em que o sistema democrático deve ser explorado, suplementado e reparado para uma intensificação ou requalificação da experiência democrática”.

condizente com o *corpus* empírico explorado (“contribuições explicativas”, no caso de Shapiro, ou “procedimento”, no caso de Gomes) e agregando a ela ênfases retiradas de outros modelos de democracia (“contribuições normativas” para o autor inglês e “tema” para o brasileiro), pode-se chegar a conclusões mais elucidadoras sobre, neste caso particular, o incremento à participação democrática por meio do uso das ferramentas digitais de comunicação pelos executivos nacionais em questão.

### **Identificando o *corpus* empírico**

Para a adoção dessa abordagem integrada, é premente a identificação de dois aspectos da realidade que incidem construção do *corpus* empírico. O primeiro deles configura-se no reconhecimento de que os estados democráticos de hoje são, via de regra, estados liberais. Conforme coloca Bobbio, no livro *O Futuro da Democracia*,

Estado liberal e Estado democrático são interdependentes em dois modos: na direção que vai do liberalismo à democracia, no sentido de que são necessárias certas liberdades para o exercício correto do poder democrático, e na direção oposta que vai da democracia ao liberalismo, no sentido de que é necessário o poder democrático para garantir a existência e a persistência das liberdades fundamentais. Em outras palavras: é pouco provável que um Estado não-liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia, e de outra parte é pouco provável que um Estado não-democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais. A prova histórica desta interdependência está no fato de que Estado liberal e Estado democrático, quando caem, caem juntos (2006, pp. 32-33).

O autor deriva esta afirmativa a partir de uma reflexão sobre o que seria uma definição mínima de democracia – o que diz só ser possível se a considerarmos como “um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais *procedimentos*” (*ibid*, p. 30, grifo do autor). Isto dado, ele estipula que tanto para definir quem toma as decisões coletivas (em regimes democráticos seria um número muito elevado de membros) quanto para estabelecer a modalidade da decisão (a regra fundamental da democracia consistiria na regra da maioria), é necessário que haja liberdade de escolha. Nas suas palavras, “é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra” (*ibid*, p. 32).

Portanto, não restariam dúvidas a Bobbio de que os direitos à sombra dos quais nasceu o Estado liberal são condição para o sistema democrático. Liberdades de expressão, opinião, associação são fundamentais para o correto funcionamento dos mecanismos procedimentais que caracterizariam a democracia.

Embora não faça a mesma afirmação que Bobbio, Held contribui ao elaborar uma definição do liberalismo tendo em vista o desenvolvimento histórico das tradições do pensamento

político. O autor inglês (1987, p. 38-39), mesmo reconhecendo que o conceito é controverso e que seu significado tenha mudado historicamente, tenta definir claramente a concepção, afirmando que ela indica a defesa de “valores de liberdade de escolha, razão e tolerância diante da tirania e do sistema absolutista”. Posiciona o surgimento da corrente fortemente conectado com a batalha contra as monarquias despóticas, a declaração de terem “suporte divino” e o poder que elas exerciam sobre todas as esferas da sociedade. Portanto, no centro deste projeto estava a tentativa de restringir os poderes do Estado e delimitar uma esfera unicamente privada, libertando a sociedade civil da autoridade do Estado.

Quer dizer, é bastante complexo pensarmos na conformação dos estados políticos contemporâneos sem os valores que o liberalismo ergueu ou consolidou. As liberdades de religião, políticas e econômicas, as eleições livres e plurais e o sufrágio universal, por exemplo, têm, certamente, uma intensa ligação com os combates travados durante a origem da corrente liberal. Valores e práticas que não são, muitas vezes, reconhecidos e, em tantas outras, são tomados como pressupostos da vida em sociedade. Nesse sentido, não há dúvidas da influência deste modelo sobre a atual conformação dos estados contemporâneos, não sendo possível ignorá-lo<sup>10</sup>.

Tomando esta concepção como fundamentada, assume-se que o *corpus* empírico do trabalho, ao menos no sentido aqui exposto, é formado por estados liberais e que seria pouco frutífero ignorar este aspecto para a pesquisa. Isto é, pode-se e deve-se levar em conta outros modelos da teoria democrática para uma análise mais densa e que apresente contribuições para o campo, mas não se pode deixar de lado o modelo liberal e sua predominância.

Isto posto, é importante detectar também que os estados liberais contemporâneos não se constituem em uma massa homogênea e há diferentes conformações desse modelo no mundo. Porém, o que há de comum entre eles são déficits (distintos nas suas origens e natureza) no engate entre Estado e sociedade, na relação entre esfera civil e esfera pública – o que resulta, como foi posto na introdução, na constatação da *civic malaise* e de uma certa crise de legitimidade da democracia<sup>11</sup>. Mas no que diz respeito à América do Sul, especificamente aos seis países estudados, haveria algum problema singular nos estados em voga que poderia ser resolvido por meio do emprego do novo *medium*?

Considera-se que, no caso em tela, deve ser somada à agenda de problemas relacionados à crise de legitimidade da democracia as deficiências de um estado patrimonialista.

A utilização deste termo nas ciências sociais remonta aos trabalhos de Max Weber (2001, p. 349) e a sua definição dos três tipos puros de dominação legítima. O patrimonialismo seria uma

---

10 O que não significa que esta conformação liberal não tenha problemas, que seja a melhor forma de governo ou que não possa vir a ser superada por outros modelos democráticos. É apenas a constatação de um fator da constituição dos países estudados.

das formas de dominação tradicional, sendo caracterizado como o modo em que a administração pública é exercida como se fosse patrimônio privado do chefe político. Uma de suas principais características seria o desconhecimento da divisão entre a esfera privada e a pública.

De acordo com Campante (2003), a administração dos negócios públicos torna-se assunto pessoal, assim como os recursos do tesouro, que não são diferenciados dos bens privados do senhor. Isto deriva do entendimento que a coisa pública e o patrimônio pessoal são uma esfera apenas, livremente comandada por ordem da autoridade. Guiado pelo livre-arbítrio e considerações pessoais, o governante exerce o poder como se este fosse um predado útil de sua propriedade privada.

Raymundo Faoro explora na sua obra “Os Donos do Poder” a formação sócio-política brasileira e evidencia o papel central que o “estamento burocrático” tem na regulação e gestão do nosso país. No último capítulo do livro, afirma que o Brasil não seria o único país a sustentar a estrutura patrimonial:

Pode conjecturar-se, em alargamento da tese, que fora do mundo anglo-saxão, da França talvez, o mundo deste século, periférico à constelação mais ardente, desenvolveu curso excêntrico, que se chamaria, nas suas vertentes opostas, por deficiência da língua da ciência política, paracapitalista e anticapitalista, alternativas rebeldes à imagem modernizante. [...] Num estágio inicial, o domínio patrimonial, desta forma constituído pelo estamento, apropria as oportunidades econômicas de desfrute dos bens, das concessões, dos cargos, numa confusão entre o setor público e o privado, que, com o aperfeiçoamento da estrutura, se extrema em competências fixas, com divisão de poderes, separando-se o setor fiscal do setor pessoal. O caminho burocrático do estamento, em passos entremeados de compromissos e transações, não desfigura a realidade fundamental, impetrável às mudanças. O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal, que adota o mercantilismo como a técnica de operação da economia (1987, p. 736).

Considera-se, após este apanhado, que a explanação acerca do patrimonialismo e o reconhecimento de autores da ligação entre esta concepção e a realidade latino-americana, permite que aceitemos influências deste tipo de “dominação” nos sistemas democráticos estudados. Portanto, para proceder de acordo com a tal abordagem integrada proposta aqui, é fundamental ter esses dois aspectos em mente: primeiro, o fato de os estados contemporâneos serem basicamente estados liberais e, segundo, que os estados sul-americanos sofrem de mais um problema além dos

---

11 De acordo com Bobbio (2006, p. 9) seria inadequado falar em crise da democracia. Para ele, “é inegável que [...] as democracias existentes não apenas sobreviveram, como novas democracias apareceram ou reapareceram ali onde jamais haviam existido ou haviam sido eliminadas por ditaduras políticas ou militares”. Do mesmo modo, Shapiro (2006, p. 2) afirma que, entre os anos 80 e 2002, algo em torno de oitenta países moveram-se do autoritarismo para a democracia, incluindo trinta e três ditaduras militares que foram substituídas por governos civis. Portanto, não se sustenta aqui a compreensão de que os sistemas democráticos estão passando por uma crise que os levará à bancarrota. Mas sim que as democracias “reais” enfrentam desafios relativos à sua legitimidade e que há, ao menos na ciência política, uma preocupação constante quanto às necessidades de melhorias, sendo que os critérios para avaliar o sistema distinguem-se, assim como os problemas enumerados e as soluções arroladas. Assim sendo, as questões relacionadas a esses déficits serão endereçadas adequadamente nas seções seguintes, referentes aos modelos de democracia.

déficits que afligem os estados liberais “consolidados” – o patrimonialismo<sup>12</sup>.

Porém, antes de evidenciarmos em que medida o uso das ferramentas da Internet pode dar conta dos problemas do Estado liberal e do patrimonialismo dos quais padecem os países sul-americanos, é necessário debruçar a atenção nas contribuições que o estudo acerca da participação política nos diversos modelos de democracia pode dar.

### **Os modelos de democracia e sua contribuição**

Portanto, considera-se que para uma abordagem adequada da democracia digital é preciso, além do que já foi exposto (ou seja, as condições do *corpus* empírico), confrontar as noções e princípios dispostos em alguns modelos (os princípios normativos que podem auxiliar no aprimoramento da democracia digital). Dessa maneira, será possível identificar o que precisa ser melhorado em termos de participação política na democracia de acordo com diferentes correntes.

Para dar conta dessa abordagem integrada, sugere-se seguir os passos de Held (1987), que divide os modelos de democracia em dois grandes grupos<sup>13</sup>, somando-se a eles um terceiro modelo, aprofundado após a edição do livro do autor inglês, isto é, o modelo deliberativo.

Logo, em um primeiro plano estariam as oportunidades de participação tidas como essenciais em um Estado liberal. Segundo Held (1987, p. 39), o dilema central enfrentado pelos teóricos durante o desenvolvimento da corrente foi o de encontrar um equilíbrio na relação entre Estado e povo, pois

Embora o Estado deva ter o monopólio do poder coercitivo para proporcionar uma base segura sobre a qual o ‘livre comércio’, os negócios e a vida familiar possam prosperar, seu poder coercitivo e regulador deve ser contido de forma tal que seus agentes não interfiram com a liberdade política e social dos cidadãos individuais, com suas ações para atingir seus interesses particulares em relações competitivas uns com os outros.

Porém, como não é possível entender este grande bloco como uma teoria unívoca, observam-se distintas contribuições acerca do papel da participação política no Estado democrático. Exemplo disso é a variedade de teóricos que se aproximou e/ou influenciou este modelo, podendo-se destacar nomes que vão desde Maquiavel, Hobbes, Montesquieu e Locke, passando pelos Federalistas, James Mill, Bentham e John Stuart Mill e chegando a Weber, Schumpeter e Dahl, entre

12 Evidente que poder-se-ia escrever muito mais a respeito da conformação liberal ou patrimonialista dos estados sul-americanos. Contudo, avalia-se que para efeito da pesquisa proposta nesse trabalho, a explanação dada já justifica a preocupação da autora com os problemas que tal constituição pode gerar e, dessa forma, faz com que o olhar analítico a respeito do uso da Internet pelos executivos nacionais em questão seja guiado também por essas constatações.

13 “Os modelos podem ser razoavelmente divididos em dois tipos mais amplos: democracia direta ou participativa (um sistema de tomada de decisões sobre assuntos públicos no qual os cidadãos estão diretamente envolvidos) e a democracia liberal ou representativa (um sistema de governo que envolve ‘oficiais’ eleitos que tomam para si a tarefa de ‘representar’ os interesses e/ou pontos de vista dos cidadãos dentro do quadro de referência do ‘governo da lei’)” (HELD, 1987, pp. 4-5).

outros.

De modo geral, a participação primaz neste modelo constitui a participação na escolha daqueles que tomam as decisões políticas. Embora o objeto de estudo aqui sejam os governos já estabelecidos e que não se dedique às eleições, mas sim aos períodos entre as eleições, à prática governamental *per se*, do pressuposto acima deriva outro que concerne diretamente ao trabalho. A função da participação nessa teoria é, especialmente, de proteção, a do indivíduo contra decisões arbitrárias dos líderes eleitos, a de seus próprios interesses privados e a da própria prática política dos juízos parciais dos indivíduos.

Por conseguinte, procede que cidadãos informados acerca dos negócios públicos têm melhores condições de evitarem ingerências do Estado na vida privada, de garantir que aqueles que governem adotem práticas condizentes com o interesse público, de avaliarem o desempenho dos políticos profissionais e de, portanto, votarem com mais consistência. Além disso, de modo geral, este modelo preocupa-se também com a garantia das liberdades individuais, sobretudo as ligadas à liberdade de expressão, associação, voto e credo.

Cabe ainda evidenciar que, para parte significativa desses autores, a política deve ser considerada uma esfera distinta e separada da sociedade, pois ela diz respeito, antes de tudo, à atividade e às instituições governamentais e não deve interferir, ou apenas o menos possível, nas demais instâncias, como a econômica ou a vida privada – assim como as outras instâncias também não devem interferir de modo contumaz na esfera política. O Estado é então considerado como uma força independente, imparcial, um árbitro dos interesses particulares. Nesse sentido, a noção de igualdade política é compreendida como uma condição necessária à liberdade, isto é, a capacidade dos cidadãos protegerem de forma igual seus interesses. Pode-se afirmar que dá grande valor a um sistema competitivo, no qual diversos grupos de interesse buscam a influência política.

Por conseguinte, em um Estado liberal “médio”, deve-se buscar: (1) a disponibilização de informações acerca dos negócios públicos; (2) a prestação de contas dos governantes e a transparência governamental; (3) ferramentas de controle e acesso aos responsáveis e às ações governamentais e (4) a prestação de serviços – já que o cidadão é mais um consumidor individual que um agente da vida pública. Importante observar que aqui o fluxo de informação parte da esfera institucional em direção aos cidadãos, constituindo o chamado vetor G2C (*government to citizen*).

Em relação ao segundo modelo em voga, o participativo, sua origem está, sobretudo, nos movimentos contestatórios dos anos 60 e 70 que afirmavam, muitas vezes, que a política não deveria ser reduzida a uma série de procedimentos constitucionais e nem a uma dimensão puramente mercadológica.

De modo geral, o modelo é inspirado no pensamento, especialmente, de Rousseau e na

democracia clássica da Grécia antiga, mas foi também influenciado pelas idéias marxistas. Sua motivação é responder às críticas de orientação empirista que levantavam dúvidas a respeito da possibilidade de se colocar em prática uma participação máxima da cidadania em um mundo cada vez mais industrializado, racional e burocratizado. Parte-se em busca dos motivos que fazem com que um grande número de indivíduos não participe ativamente da vida pública e procura-se abordá-los a partir de princípios e condições para que essa participação ocorra, evidenciando-se assim a necessidade não apenas de igualdade política e jurídica (já firmadas pelos liberais), mas também, e fundamentalmente, de igualdade social.

Assim sendo, Pateman afirma na introdução do livro “Participação e Teoria Democrática” que a questão proposta na obra é questionar “o lugar da ‘participação’ numa teoria da democracia moderna e viável” (1992, p. 9). Para ela, por meio da participação o cidadão “[...]tem que levar em consideração assuntos bem mais abrangentes do que os seus próprios e imediatos interesses privados, caso queira a cooperação dos outros; e ele aprende que o interesse público e o privado encontram-se ligados” (*ibid.*, p. 38).

Já Nicos Poulantzas tem um ponto de saída distinto, buscando lidar com a herança marxista e apresentando uma abordagem alternativa à social-democracia e também ao socialismo concreto (as duas experiências efetivas inspiradas, em alguma medida, pela teoria socialista). Partindo, principalmente, das idéias de Marx, Lênin, Rosa Luxemburgo e Gramsci, busca oferecer uma alternativa ao impasse dos “regimes socialistas autoritários” e dos “regimes socialistas liberais”. A sua proposta é o socialismo democrático – uma maneira de transformar o Estado aprofundando as liberdades políticas e as instituições da democracia representativa combinada com formas de democracia direta. “Este processo deve ser acompanhado com o desenvolvimento de novas formas de democracia direta e ‘rank-and-file’, e o florescimento de redes e centros autogestionados”<sup>14</sup>(2000, p. 262).

Outra importante contribuição a ser destacada é a democracia forte (*strong democracy*) de Benjamin Barber que, de acordo com ele, é uma forma moderna distinta de democracia participativa. Baseia-se na idéia de auto-governo por meio da educação cívica dos cidadãos e de instituições participativas. De acordo com o autor, esta vertente teria algo em comum com a democracia clássica grega e com a liberal, diferenciando-se, porém, na forma de elaborar os problemas e soluções centrais do método democrático e buscando sua força na idéia de auto-transformação:

Procura criar uma linguagem pública que irá ajudar a reformular interesses privados em

---

14 Tradução livre da autora: “This process should be accompanied with the development of new forms of direct, rank-and-file democracy, and the flowering of self-management networks and centres”.

termos suscetíveis para a acomodação pública; e busca entender os indivíduos não como pessoas abstratas, mas como cidadãos, já que a semelhança e a igualdade, mais que o distanciamento, são os traços definidores da sociedade humana<sup>15</sup> (2003, p. 119).

Portanto, esta vertente requer uma cidadania engajada e instituições que envolvam os indivíduos tanto a nível local quanto nacional. Além disso, o debate, a tomada de decisão, a ação e os juízos políticos devem se dar de forma coletiva, o que não implica em consenso necessariamente, mas na capacidade das pessoas, de forma autônoma e livre, avaliarem e reformularem seus interesses à luz das suas preferências e das dos demais.

Tendo em mente essas considerações, verifica-se, primeiramente, que a separação entre esfera política e esfera civil postulada pelos liberais seria extremamente falha para os autores deste modelo. Ao considerar o Estado como apartado da sociedade, afirmam que é evidente que o cidadão o compreenderá como algo a se respeitar e obedecer e que, principalmente, os indivíduos desprovidos de um conjunto de recursos e oportunidades tenderão a permanecer nesta condição, já que tal Estado estaria preso à manutenção e reprodução das desigualdades da vida diária (PATEMAN, 1992). Isto significa que, não havendo dúvidas a respeito da influência da esfera política nas demais, a questão posta é como regular esta influência de modo a aprofundar o processo democrático.

Se o 'público' e o 'privado' estão entrelaçados de formas complexas, as eleições serão sempre insuficientes como mecanismos para assegurar a responsabilidade das forças realmente envolvidas no processo de 'governo'. Ademais, uma vez que o 'entrelaçamento' do Estado e da sociedade civil deixa poucas, ou nenhuma, das esferas da 'vida privada' intocadas pela 'política', a questão da forma correta de regulamentação democrática apresenta-se vivamente (HELD, 1987, p. 231).

Já que indivíduos e instituições não podem ser considerados isoladamente, pressupõe-se, deste modo, que o Estado deva ser democratizado, tornando-se mais aberto às vontades civis e mais responsável. “A participação promove e desenvolve qualidades que lhe são necessárias; quanto mais os indivíduos participam, melhor capacitados eles se tornam para fazê-lo” (Pateman, 1992, p. 61). Assim sendo, a participação teria um efeito cumulativo, integrativo, geraria coesão social e auxiliaria na aceitação das decisões coletivas.

De modo geral e se nos ativermos ao objetivo deste trabalho, podemos então destacar alguns princípios relativos à participação neste modelo: (1) disponibilidade de todo tipo de informações, mas, sobretudo, aquelas que expliquem como o processo de governança ocorre, de modo a elucidar e “educar” os cidadãos; (2) publicidade e transparências dos atos governamentais; (3) alta porosidade da esfera política às contribuições do cidadão, isto é, a existência de espaços em que seja

---

15 Tradução livre da autora: “It seeks to create a public language that will help reformulate private interests in terms susceptible to public accommodation; and it aims at understanding individuals not as abstract persons but as citizens, so that commonality and equality rather than separateness are the defining traits of human society”.

possível registrar e debater as posições individuais, contribuindo, portanto, efetivamente na tomada de decisão política e no estabelecimento da agenda pública. Observa-se que o fluxo de informação neste modelo não seria unidirecional como no anterior, pois prevê a existência do vetor C2G (*citizen to government*).

Já o terceiro modelo de democracia, o deliberativo, ganha força por volta dos anos 90, como decorrência da convergência de algumas idéias de John Rawls e Jürgen Habermas. Apesar das origens desta concepção não serem novas, indo de Aristóteles a Rousseau, de Kant a Arendt, o que a torna atual é sua tentativa de criar uma opção ao paradigma liberal dominante e aos problemas associados a ele. Nesse sentido, a democracia deliberativa busca alternativas e instrumentos que dêem ao regime democrático uma nova direção, sem negar, contanto, as contribuições dos modelos teóricos anteriores. Segundo Silva, “privilegia, enquanto essência do ideal democrático, a capacidade detida por todos os cidadãos de deliberar racionalmente sobre as decisões coletivas que lhes dizem respeito” (2004, p. 2).

Os teóricos deste modelo dividem um entendimento comum que o sistema democrático não deveria ser definido pela simples agregação de interesses particulares e que a democracia é justificada somente na medida em que torna possível o uso público da razão. Conforme explica James Bohman:

De acordo com a maioria dos proponentes da democracia deliberativa, a tomada de decisão política é legitimada desde que a política seja produzida em um processo de discussão pública e debate no qual os cidadãos e seus representantes, indo além do mero interesse próprio e de pontos de vista limitados, refletem sobre o interesse geral ou o bem comum (BOHMAN, 1996, pp. 4-5)<sup>16</sup>.

O lugar de destaque ocupado por Habermas dentro dessa corrente se dá por ter sido ele o responsável pela formulação de um conceito alternativo de democracia política, extraindo elementos tanto da tradição liberal quanto da republicana. Se, por um lado, reconhece direitos e liberdades individuais, por outro, não abre mão da participação dos cidadãos no processo de formação da opinião e da decisão política. Sua concepção de democracia deliberativa coloca-se, portanto, no ponto de imbricação entre as duas tradições e, inspirado no modelo de ética do discurso de Karl-Otto Apel, Habermas incorpora tais elementos numa moldura comunicativa.

A política deliberativa obtém sua força legitimadora da estrutura discursiva de uma formação da opinião e da vontade, a qual preenche sua função social e integradora graças à expectativa de uma qualidade racional de seus resultados. Por isso, o nível do discurso do debate público constitui a variável mais importante (HABERMAS, 2003, pp. 27-28).

---

16 Tradução livre da autora: “According to most proponents of deliberative democracy, political decision making is legitimate insofar as its policies are produced in a process of public discussion and debate in which citizens and their representatives, going beyond mere self-interest and limited points of view, reflect on the general interest or on their common good”.

Para o teórico, o discurso público deve se dar com base na argumentação racional, possibilitando uma troca de justificativas que torne os participantes informados da visão dos demais, que possibilite a contra-argumentação e que seja submetido às críticas gerais. Além disso, afirma que para a deliberação ser legitimada é fundamental que os procedimentos adotados garantam a publicidade do discurso e a igualdade de participação entre os membros. “O discurso racional deve ser público e inclusivo, garantir direitos iguais de comunicação para os participantes, requerer sinceridade e tornar difuso qualquer outro tipo de força que não tenha o poder de convencimento do melhor argumento”<sup>17</sup> (HABERMAS, 1999, p. 332).

Ainda que a tônica deste modelo possa recair sobre princípios procedimentais ou substantivos, pode-se afirmar, de modo geral, que os autores reconhecem a importância da garantia de direitos, acreditando que condições desiguais devem ser contornadas de modo a assegurar a emergência de um debate racional que garanta as liberdades e oportunidades básicas de todos.

Procede, por conseguinte, três pressupostos básicos da deliberação que interessam a este trabalho: 1) a existência de informações a respeito das ações governamentais e das razões que as justifiquem; 2) a constituição de espaços de discussão e deliberação pública e 3) a prestação de contas e esclarecimentos e o controle acerca das ações políticas. Importante observar que para um aumento do conhecimento a respeito dos temas discutidos e para a construção da opinião dos cidadãos em consequência da troca de informações e de argumentos, é necessário que os indivíduos entrem em contato uns com os outros, que se informem e possam rever suas posições. Nesse sentido, a constituição de fóruns públicos, onde os cidadãos possam discutir assuntos que consideram relevantes e resolver as disputas de maneira livre e igualitária, é um requisito fundamental. No caso deste modelo, como no anterior, é previsto um *input* por parte da cidadania, de modo que o vetor também seria C2G.

A partir dessas considerações, faz-se uma generalização simplista (como qualquer generalização tende a ser), e pode-se dispor o seguinte quadro, correspondente, no que tange à participação, às exigências mínimas comuns de cada um dos modelos de democracia explorados:

<b>Modelo Liberal</b>	<b>Modelo Participativo</b>	<b>Modelo Deliberacionista</b>
Existência de informações acerca dos negócios públicos	Existência de informações acerca dos negócios públicos	Existência de informações acerca dos negócios públicos
Prestação de contas dos governantes	Prestação de contas dos governantes	Prestação de contas dos governantes
Ferramentas de controle e	Ferramentas de controle e	Ferramentas de controle e

17 Tradução livre da autora: “Rational discourse is supposed to be public and inclusive, to grant equal communication rights for participants, to require sincerity and to diffuse any kind of force other than the forceless force of the better argument”.

acesso aos responsáveis e às ações governamentais	acesso aos responsáveis e às ações governamentais	acesso aos responsáveis e às ações governamentais
Transparência governamental	Transparência governamental	Prestação de serviços
Espaços para colher as contribuições dos cidadãos	Espaços para colher as contribuições dos cidadãos	Espaços para colher as contribuições dos cidadãos
Prestação de serviços	Prestação de serviços	Prestação de serviços
	Existência de informações explicativas sobre o processo de tomada de decisão	Existência de informações explicativas sobre o processo de tomada de decisão
	Espaços para interferir diretamente na tomada de decisões como, por exemplo: referendos e plebiscitos	Espaços de discutibilidade e deliberação para formulação de políticas e elaboração da agenda pública

De modo geral, os valores e princípios articulados por esses grandes modelos seriam: visibilidade, publicidade, imputabilidade ou responsabilização, responsividade, transparência, controle público, discutibilidade, prestação de contas, provimento de informação política qualificada e reconhecimento da importância da participação. Pode-se afirmar ainda que os três modelos procuram lidar, de algum modo, com as deficiências dos estados contemporâneos (separação da esfera política e da esfera civil; distanciamento das instituições e incapacidade/dificuldade de representação dos interesses públicos; baixa participação e engajamento cívico, entre outras).

Evidenciadas essas exigências normativas mínimas quanto à participação política para os diferentes modelos, voltamos à atenção para quais seriam os requisitos para lidar com o patrimonialismo sul-americano. A principal característica dessa “disfunção” é a não distinção entre a esfera pública e a privada – o que ocorre, entre outras razões, por conta da opacidade do Estado, da falta de transparência e controle público e, conseqüente, inimputabilidade. Portanto, para buscar alternativas a esta prática, seriam necessárias ações verdadeiramente republicanas, isto é, os assuntos relativos à gestão das políticas deveriam ser colocados sob a mirada de todos, dando visibilidade e publicidade às práticas governamentais, promovendo a transparência e a prestação de contas e intensificando a discutibilidade e a participação.

Nesse sentido, de acordo com Gomes (2007), as diferentes perspectivas democráticas apontam possibilidades que, juntas, podem representar uma guinada no sentido da “republicanização” do Estado. Liberais destacam a necessidade de transparência e prestação de contas, como forma de constrangimento às práticas voltadas a interesses particulares. Teóricos participativos afirmam que, com a intensificação da participação, diminui-se a autonomia da esfera

política e, por conseguinte, a possibilidade de lidar com os bens públicos como se fossem privados. E com o aprofundamento da deliberação e da discutibilidade, requerido pelos deliberacionistas, maximiza-se a sensação de que as contribuições da cidadania serão levadas em conta, gerando, assim, uma aproximação entre a esfera civil e o Estado.

Assim sendo, observa-se que, *a priori*, as ferramentas disponíveis na Internet podem dar conta destas exigências – tanto as referentes à participação em cada um dos modelos, quanto as necessárias à “republicanização”. Primeiramente, parece factível que o meio seja considerado o maior e melhor sistema de arquivo disponível. Através do hipertexto, é possível disponibilizar as informações sem restrições de espaço existentes nos meios de comunicação tradicionais e de forma a garantir uma leitura “sem fim”, já que uma informação leva a outra, através dos *links*. Desse modo, podem-se dispor conteúdos diversos, como os referentes a leis, decretos e estatutos; notícias sobre fatos consumados ou relativos a questões que ainda serão definidas; concernentes a programas institucionais e que facilitem a acessibilidade aos órgãos e gestores públicos.

Por meio da interatividade, o *medium* possibilita que, além de informações acerca dos serviços públicos, sejam efetivadas uma série de operações por completo, como a declaração do imposto de renda, por exemplo. Além disso, por meio de *chats*, oportuniza que os cidadãos tirem suas dúvidas *online*.

É possível ainda disponibilizar documentos relativos ao uso do erário público e à aplicação financeira dos recursos e, através de fóruns *online*, realizar debates sobre legislações que ainda serão votadas e programas sociais que estão em discussão.

Verificam-se também instrumentos na rede que permitem, como no caso dos formulários eletrônicos, tirar dúvidas ou fazer denúncias *online*. Do mesmo modo é viável elaborar e enviar questões a serem respondidas por meio do próprio *site*, como as *FAQs* (*Frequently Asked Questions*). Sondagens de opinião, votação eletrônica, definição da agenda decisória e fóruns de discussão são outras possibilidades de uso da Internet.

### **Pesquisa empírica: construção do instrumento de análise**

Para o exame dos portais dos executivos nacionais dos seis maiores países sul-americanos<sup>18</sup>, optou-se por elaborar uma planilha única a ser aplicada mediante navegação *online* orientada em cada um dos portais<sup>19</sup>. Os critérios para o estabelecimento dos campos foram guiados

---

18 Os endereços dos portais examinados são: Brasil - [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br); Colômbia - [www.gobiernoenlinea.gov.co](http://www.gobiernoenlinea.gov.co); Argentina - [www.argentina.gov.ar](http://www.argentina.gov.ar); Peru - [www.peru.gob.pe](http://www.peru.gob.pe); Venezuela - [www.gobiernoenlinea.ve](http://www.gobiernoenlinea.ve) e Chile - [www.gobiernodechile.cl](http://www.gobiernodechile.cl).

19 A planilha inspira-se nos trabalhos de Sérgio Braga (2006) e Sivaldo Pereira da Silva (2005).

pelas exigências elencadas na seção anterior referentes aos modelos de democracia e às “soluções” para os desafios de um sistema democrático marcado pelo patrimonialismo. Portanto, as questões presentes na ferramenta de coleta de dados refletem a preocupação com cada uma das demandas de participação do modelo liberal, participativo e deliberativo e com a necessidade de “republicanização” do Estado. Dessa forma, os itens foram organizados de modo a medir, quantificar e qualificar o tipo de participação política possibilitada pelos estados em voga nos seus portais governamentais, detectando, assim, a presença ou ausência desses elementos considerados importantes.

Nesse sentido, a planilha foi estruturada em seis seções, sendo uma correspondente à identificação do país, outra relativa aos dados gerais de navegabilidade do portal e quatro referentes a ênfases em determinados aspectos da relação entre cidadania e Estado: informações governamentais, serviços, controle público e participação política. Cada seção foi também subdividida, constituindo assim 32 tópicos. A tabela a seguir resume a estrutura da ferramenta de coleta de dados:

<b>Seção</b>	<b>Tópicos</b>
<b>Dados de identificação</b>	Informações como número de habitantes, capital, presidente, partido político, orientação ideológica, endereço do portal, dia de preenchimento e tempo de aplicação.
<b>Dados gerais de navegabilidade</b>	Mecanismo de busca
	Mecanismo de ajuda
	Mapa do sítio
	Página em outro idioma
	<i>Link</i> de volta para a página inicial visível
	Dicas de acessibilidade e navegação
	Impressão amigável
	Envio por e-mail
	Disponibilidade de <i>links</i>
<b>Informações governamentais</b>	Informações genéricas sobre o país
	Informações institucionais de acessibilidade aos governantes e órgãos públicos
	Informações acerca de leis, estatutos e decretos
	Informações sobre programas governamentais
	Informações noticiosas sobre fato já decidido
	Informações noticiosas sobre fato a decidir
	Informações sobre programas de inclusão digital
	Informações sobre infra-estrutura tecnológica

<b>Serviços</b>	<i>Delivery</i> informativo – disponibilidade de informações
	<i>Delivery</i> imediato – atendimento <i>online</i> instantâneo
	<i>Delivery</i> burocrático I – emissão de documentos oficiais
	<i>Delivery</i> burocrático II – operação completa de serviços
<b>Controle Público</b>	Acompanhamento financeiro
	Pré-legislação com potencialidade de debate prévio
<b>Participação Política</b>	Informações sobre espaços de participação popular
	Sondagem não-publicada
	Sondagem publicada
	<i>Lócus</i> crítico não publicado
	<i>Locus</i> crítico publicado
	Fóruns de discussão temáticos
	Sistema de votação sem desfecho deliberativo
	Sistema de votação para desfecho deliberativo
Constituição da agenda decisória	

Por sua vez, cada um dos tópicos das últimas quatro seções foi novamente subdividido em quesitos, construídos tendo em vista a função política que devem exercer e procurando apreender tanto o conteúdo quanto a visibilidade (disposição gráfica) e as ferramentas de interface utilizadas (estes quatro itens – função política, conteúdo, visibilidade e interface – foram chamados de elementos). Isto se deu com o objetivo de avaliar o tipo e grau de interação possibilitada entre esfera civil e política. Ou seja, não basta verificar se há acesso aos projetos de lei em discussão (conteúdo), é preciso ter em mente o que isso significa em termos de democracia (função política), verificar se há destaque para este item na primeira página (visibilidade) e se é um fórum de discussão (interface interativa) ou postagem de informação (interface informativa), por exemplo.

Sendo assim, os tópicos foram compostos por quesitos que tentaram apreender estes aspectos evidenciados. Por exemplo: o tópico relativo à presença de informações sobre programas governamentais, do ponto de vista da sua função política, demonstra a preocupação do governo em clarear objetivos e alcance de seus programas sociais, ao mesmo tempo que propicia informações a possíveis interessados em obter os benefícios. Além da disposição do conteúdo, durante a análise julgou-se importante verificar a visibilidade da informação no portal (se organizada ou dispersa e se disposta na *home* ou em páginas secundárias). A avaliação desses elementos foi conceituada de acordo com a apresentação completa, incompleta ou nula deles no sítio.

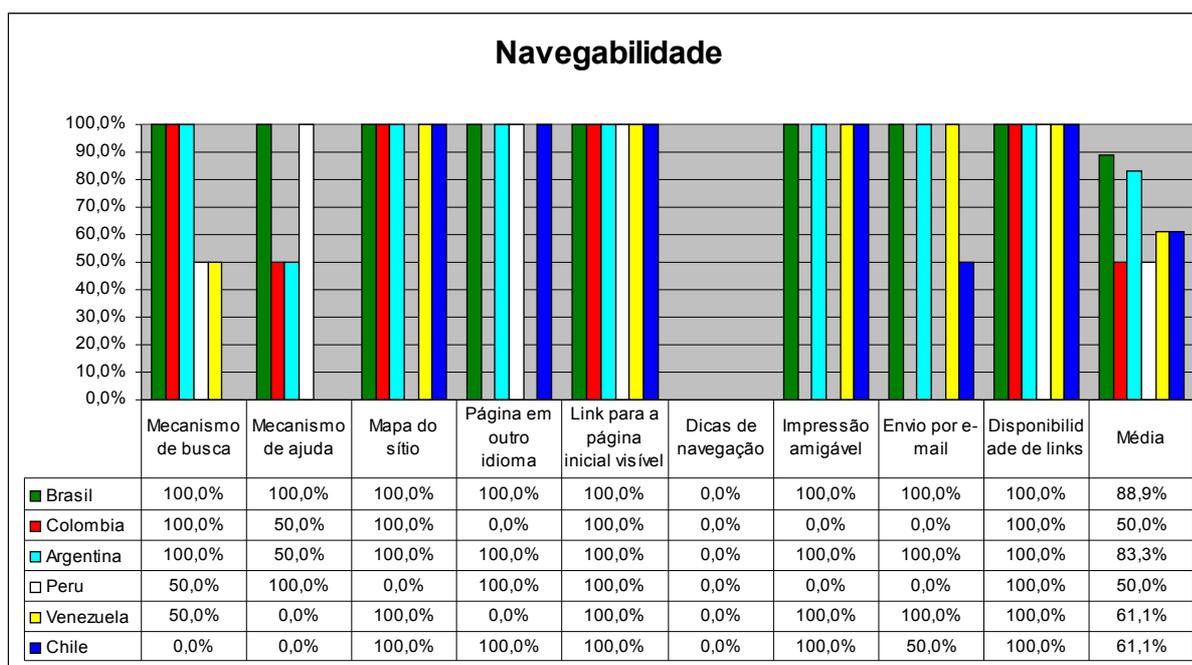
<b>Avaliação</b>	<b>Completo ou satisfatório</b>	<b>Incompleto ou insatisfatório</b>	<b>Difícil localização ou inexistente</b>
<b>Tópico-Quesitos</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Presença de informação sobre programas governamentais – delimitação	Informações organizadas e delimitadas no portal	Informações dispersas, sem um <i>link</i> específico	Informações difíceis de se encontrar ou inexistentes
Presença de informação sobre programas governamentais – visibilidade	Informações na primeira página do portal	Informações em páginas secundárias	Informações difíceis de se encontrar ou inexistentes
Presença de informação sobre programas governamentais – apenas informação (conteúdo)	Vasta quantidade de informação	Informação restrita	Não há informação

Os valores obtidos no conjunto dos elementos de cada tópico foram transformados em percentuais. Da mesma forma procedeu-se para avaliar o desempenho dos portais em cada seção: por meio da somatória dos tópicos obteve-se à média em relação à ênfase em voga – informações, serviços, controle público e participação política.

### **Análise das oportunidades de participação nos portais dos executivos nacionais dos seis maiores países sul-americanos**

No que se refere ao primeiro campo analítico, Navegabilidade, procurou-se examinar em que medida os sítios atendiam a premissas básicas como existência de mecanismos de busca, ajuda, mapa do sítio, página em outro idioma, *link* de volta para a página principal, dicas de acessibilidade, impressão amigável, envio da informação por e-mail e disponibilidade de *links* relacionados com o governo. Embora tais ferramentas não sejam muito significativas para a análise, são importantes para garantir uma navegação tranquila e amigável, que estimule a permanência do cidadão na página e que permita que ele encontre o que deseja.



Observou-se que todos os sítios, à exceção do chileno<sup>20</sup>, possuem mecanismos de busca, mas nos portais dos governos venezuelano e peruano a ferramenta está disponível apenas em algumas seções. Portanto, especialmente no sítio chileno, mas em certa medida também nos casos venezuelano e peruano, a coleta de dados para a pesquisa fica mais complexa, já que, assim como a navegação de qualquer pessoa que busque informação no sítio, só é possível encontrar o que se deseja por meio dos *links*.

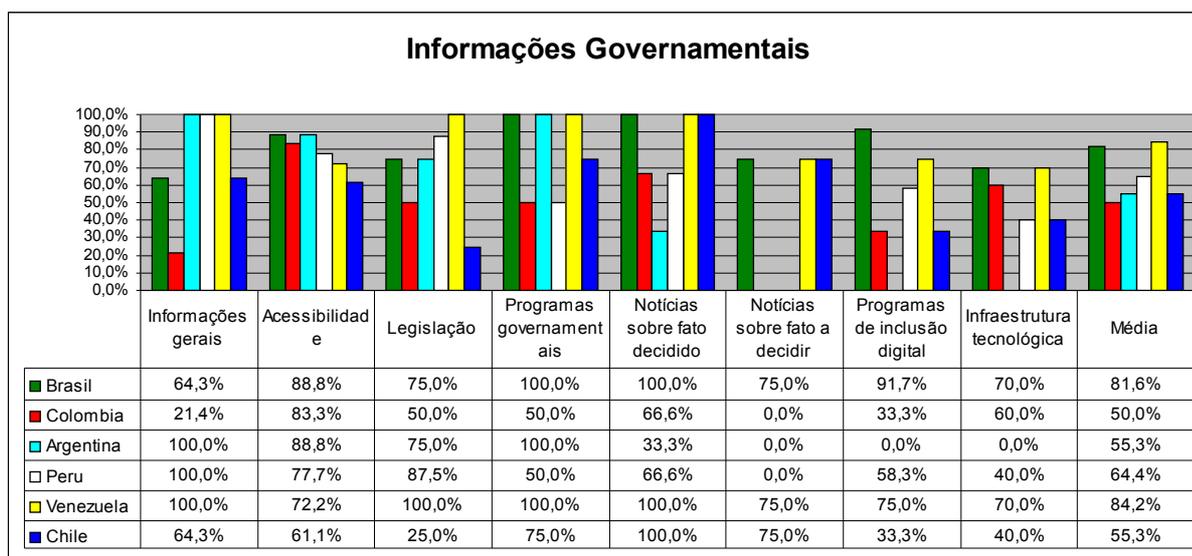
O mecanismo de ajuda, importante para auxiliar na navegação do cidadão com pouca familiaridade, só foi encontrado satisfatoriamente nos portais do Peru e do Brasil – os demais dedicam-se pouco à questão ou não os tem. Tão importante quanto esta ferramenta são as dicas de navegação, que não foram oferecidas por nenhum dos sítios analisados. O Peru é o único país cujo portal não possui mapa do sítio (o que também dificulta consideravelmente localizar dados). Além disso, com exceção da Venezuela e da Colômbia, todos os portais apresentam parte de seu conteúdo em outra língua, especialmente informações voltadas aos turistas. As ferramentas de impressão amigável e envio por e-mail foram disponibilizadas por Brasil, Argentina, Venezuela e Chile. As demais categorias foram atendidas integralmente.

Em suma, o sítio brasileiro foi o melhor posicionado e seu ID não foi de 100% (ficou em 88,9%) apenas por não disponibilizar as dicas de navegação. A Argentina vem logo em seguida, com um ID de 83,3%, pois além da falta de dicas de acessibilidade, seu mecanismo de ajuda foi considerado incompleto (a ajuda depende, exclusivamente, de preenchimento de

<sup>20</sup> Existe uma ferramenta de busca no portal chileno, em sua *home*. Porém, em todas as tentativas efetuadas o que ocorria era a remissão ao mecanismo de envio de comentários à presidente – “*comuníquese con la Presidencia*”. Isto é, a procura de qualquer tipo de informação fica condicionada ao envio de pedido de dados por meio de preenchimento de formulário – o que se interpretou como a falta de mecanismo de busca.

formulário e do retorno informativo dos administradores do sítio). Venezuela e Chile ficaram empatados com um ID de 61,1%, enquanto Peru e Colômbia obtiveram um ID de 50%.

Já o campo Informações Governamentais, de modo geral, teve como meta avaliar as informações genéricas acerca do país, o acesso aos representantes e instituições governamentais, informações sobre programas sociais e sobre legislação, presença de notícias sobre fatos decididos e também a decidir e informações sobre inclusão digital e infraestrutura tecnológica para atendimento da população. Tal campo é de suma relevância para todos os modelos de democracia analisados, assim como para a “republicanização” do Estado, já que a publicidade e visibilidade da informação governamental são compreendidas, pelos liberais, como forma de se garantir que aqueles que governam adotem práticas condizentes com o interesse público; são importantes para que a população possa intervir efetivamente e de forma qualificada nas decisões políticas para os participacionistas e fundamentais para garantir uma discussão pública adequada ao sistema democrático, de acordo com os deliberacionistas. Além disso, a existência de informações traz à luz ações relativas à gestão dos negócios públicos, expõe os atos governamentais e impõe, em certa medida, uma separação entre interesses públicos e privados. Como neste campo analisa-se também a presença de ferramentas interativas, embora em número reduzido, a responsividade dos governantes, isto é, a sua disponibilidade de responder as críticas e sugestões dos cidadãos, também é avaliada.



Tanto os sítios da Argentina quanto o do Peru e Venezuela oferecem informações econômicas, culturais, turísticas, históricas, geográficas e étnicas por completo. Os *links* estão

delimitados e na primeira página dos portais. Já o sítio do governo brasileiro não possui informações étnicas e nem geográficas, enquanto o portal chileno dispõe poucos dados relativos à economia e nada a respeito de sua história. Por sua vez, o sítio colombiano apresenta apenas informações econômicas e geográficas e pouco delimitadas.

Quanto às informações institucionais referentes à acessibilidade e contatos com entes governamentais, verifica-se a existência de correio eletrônico de órgãos/ministérios/agências, assim como *links* para estes sítios, informações genéricas sobre seu funcionamento e lista de autoridades responsáveis. Pode-se afirmar que os sítios atendem a praticamente todos os requisitos, variando apenas na intensidade, sendo que somente o portal chileno não apresenta *e-mail* ou formulário de contato que direcione pedido para os órgãos e ministérios e nem endereço e telefone da sede do governo. Além disso, apenas no portal venezuelano encontrou-se sessão de perguntas e respostas.

No que se refere às informações sobre legislação, o sítio do governo venezuelano é o único que apresenta seu diário oficial e um banco de dados com a legislação do país em seção delimitada e com *link* na primeira página. Os portais brasileiros, argentino e peruano também disponibilizam as informações, porém de modo menos completo ou delimitado. O sítio da Colômbia possui informações dispersas, enquanto o do Chile não apresenta seu diário oficial e a legislação é de difícil localização.

Brasil, Argentina e Venezuela apresentam informações acerca de seus programas governamentais delimitadas e com grande visibilidade. Já Colômbia, Peru e Chile o fazem de modo disperso através dos portais, sendo mais difícil encontrar os documentos sobre o tema.

Em relação às informações noticiosas, o Brasil, a Venezuela e o Chile são exemplares: o *link* está delimitado e disposto na primeira página, as notícias estão sempre atualizadas, há um sistema de busca próprio e o arquivo contempla mais de um ano. O sítio peruano traz as informações delimitadas e com boa visualização, porém não dispõe de um sistema de arquivo eficiente e de mecanismo interno de busca. Além disso, as notícias não aparecem no portal - elas se constituem como *links* para o conteúdo noticioso disposto nos órgãos que a geraram. Já o sítio da Colômbia apresenta o item na página principal e também delimitado, porém seu conteúdo é parco: são apenas seis notícias e desatualizadas. O portal argentino tem condições ainda piores: não há delimitação e nem visibilidade, sendo difícil encontrar conteúdo noticioso.

Somente Brasil, Venezuela e Chile apresentaram notícias de ações governamentais que ainda serão tomadas (ex: projeto de lei encaminhado, ainda sob debate no legislativo), porém em pequena quantidade e sem delimitação alguma, estando misturadas com as notícias

sobre fatos consumados e dependendo de uma busca mais refinada para serem encontradas.

Além disso, no que se refere aos dois últimos critérios, a Argentina não faz menção em seu portal à inclusão digital e nem à infra-estrutura para isso, o que se torna um problema se tivermos em mente que a universalização do acesso é fundamental para a participação política dos cidadãos por meio das TICs. Já a Venezuela cumpre todos os requisitos, à exceção da existência de um programa para fomento da criação de uma infra-estrutura de TICs domiciliar e de um provedor governamental gratuito para acesso à Internet. O Brasil encontra-se praticamente no mesmo patamar, não apresentando apenas informações sobre a existência de terminais de auto-atendimento (diferentes dos tele-centros, pois os primeiros são pontos de acesso sem auxílio técnico) e dando menor visibilidade (estes itens são “*sublinks*” dos programas governamentais). Peru, Colômbia e Chile têm uma avaliação mediana: nenhum possui informações sobre trabalhos de educação digital (como usar a Internet, para que serve) ou sobre terminais de auto-atendimento, além das respostas variarem em intensidade (satisfatório ou insatisfatório) nos demais elementos avaliados.

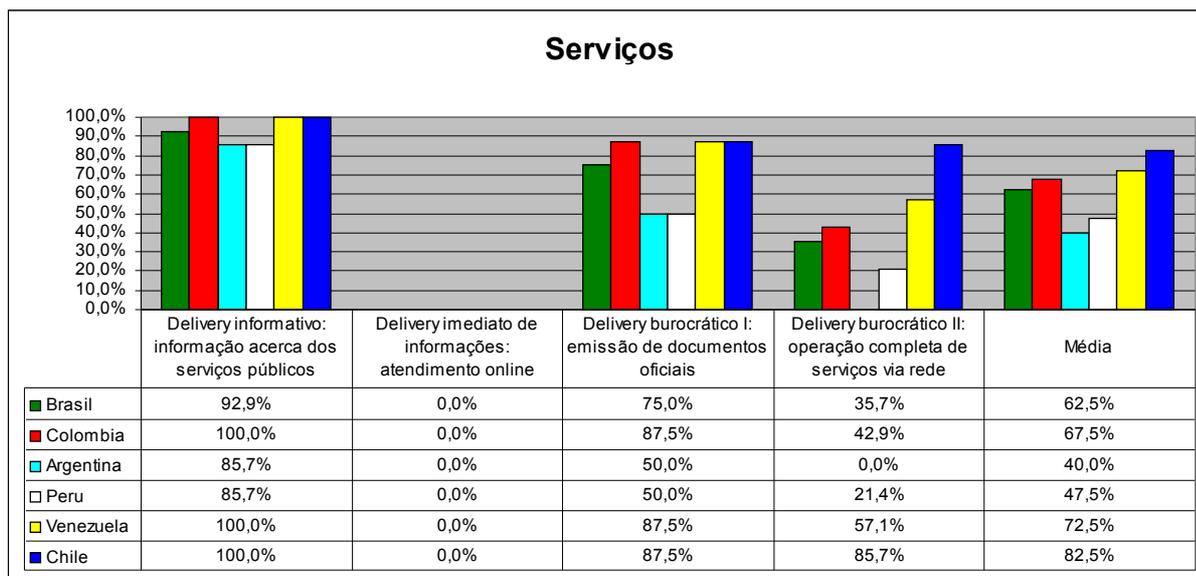
Portanto, na média geral do campo, é a Venezuela que obtém o melhor ID (84,2%), seguida de perto pelo Brasil (81,6%), depois Peru (64,4%), Chile e Argentina empatados (55,3%) e, por último, a Colômbia (50%).

Passando ao campo Serviços, buscou-se explorar a disponibilidade de informações sobre serviços públicos, delivery imediato de informações por meio de atendimento *online*, emissão de documentos oficiais, como formulários para pagamento de tributos ou emissões negativas de débito, e operação completa de serviços via rede.

A tônica deste campo está profundamente conectada com os princípios liberais de democracia, uma vez que a oferta de trâmites está ligada à idéia de que os indivíduos são também consumidores de bens públicos e como tal merecem presteza e agilidade no atendimento as suas demandas. Além disso, o uso da Internet para a oferta de serviços vai ao encontro de noções como a de eficiência, descentralização e desburocratização.

Porém, não se deve negar a presença de tal conteúdo na rede para a consolidação de qualquer iniciativa que se pretenda democrática, pois é função importante do Estado dar acesso e assistência aos cidadãos na busca por atendimento público de suas necessidades. Nesse sentido, informações acerca dos serviços e possibilidades de efetivá-los, parcialmente ou completamente, são princípios carregados de noções, como a de igualdade de oportunidade (elencada, por exemplo, como princípio substantivista de democracia deliberativa para dois de seus autores mais proeminentes – Gutmann e Thompson).

O quadro geral acerca dessa seção é o seguinte:



Pode-se, portanto, afirmar que, de modo geral, os portais respondem de maneira satisfatória ao primeiro tópico deste campo: o *delivery* informativo sobre serviços. Há dados sobre serviços de saúde, educação e sobre onde obter determinado serviço. Os sítios da Colômbia, Venezuela e Chile destacam-se, pois preenchem de forma integral todos os itens. Algo semelhante ocorre quanto à possibilidade de emissão de documentos oficiais, sendo que novamente os portais colombiano, venezuelano e chileno respondem quase que completamente aos requisitos.

Já o atendimento *online* para serviços não existe em nenhum dos portais examinados. Em relação à operação completa via rede, a situação encontrada é bastante díspare. Chile preenche praticamente todos os requisitos: há possibilidade de efetuar pagamento de tributos *online*, efetivar serviços de saúde pública, educação e de outros tipos. O único elemento que não apresenta é a possibilidade de inscrição nos programas sociais do governo – que não foi encontrado em nenhum dos sítios analisados.

Além disso, Chile e Venezuela delimitam integralmente e com visibilidade os serviços, não apenas pelo tipo, mas, no caso chileno, de acordo com as nomenclaturas *trámites en línea* (passíveis de efetuação completa pela rede), *formularios en línea* (formulários para a emissão de documentos) e simplesmente *trámites* (apenas informações) e, no caso venezuelano, dispondo ícones gráficos ao lado dos *links* que ilustram se é possível efetuar o procedimento completo pela rede ou não. A única razão que faz com que a Venezuela não pontue tanto é a menor variedade de serviços oferecida *online*.

Já Brasil e Colômbia têm um desempenho similar: preenchem as exigências de forma

mediana, sem muita diversidade de oferta e sem disponibilizar a efetivação completa dos serviços de saúde via rede, no caso do primeiro, e pagamento de tributos, no caso do segundo – além da já explicitada falta de ferramenta que permita a inscrição nos programas governamentais. Importante destacar que a página principal do portal colombiano é uma guia de *trámites* – todo o espaço central da página, o mais nobre, é dedicado a *links* que levam a determinados tipos de serviços. É curioso observar que embora ocorra essa ênfase, a Colômbia não prioriza a oferta vasta de serviços *online* e fica, por isso, atrás do Chile e da Venezuela.

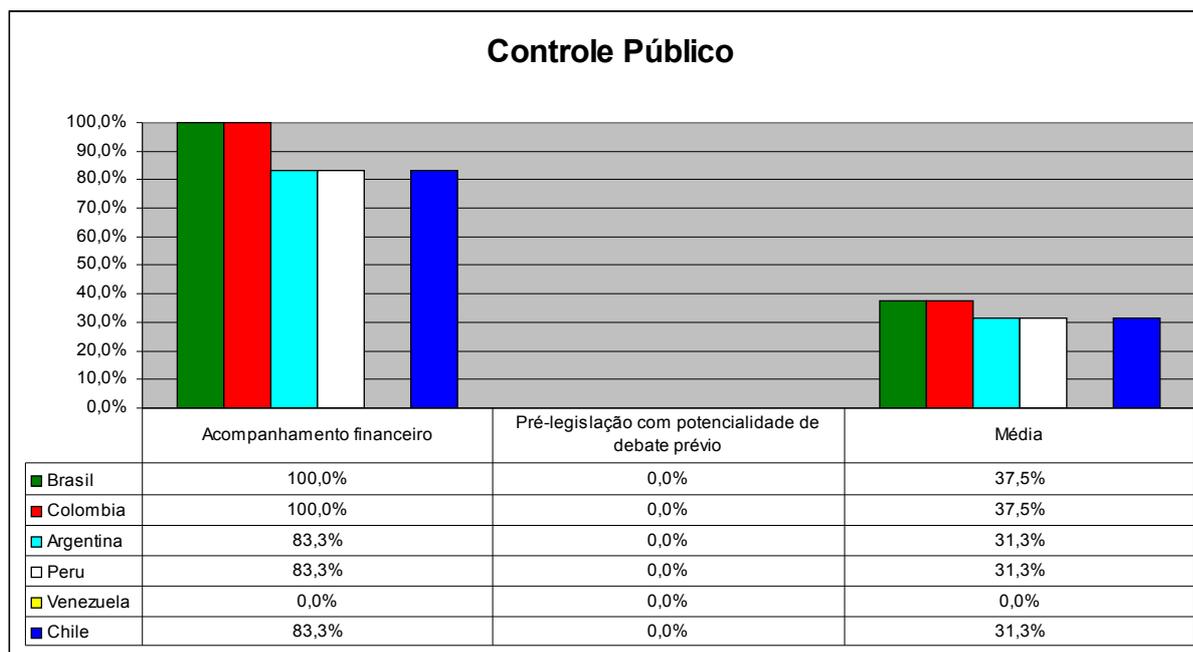
O sítio peruano permite apenas a inscrição em poucos serviços enquanto a Argentina não possui nenhum trâmite que possa ser realizado totalmente pela rede. O que ocorre nos dois portais, de modo geral, é a disponibilização de informações acerca dos serviços (onde obter, horário de funcionamento dos órgãos, que documentos levar), ficando aquém nos tópicos que avaliam o *delivery* burocrático de serviços.

Logo, o grande destaque nesta seção é o portal chileno, que obtém um ID médio de 82,5% - um excelente patamar. É seguido da Venezuela, com um ID de 72,5%, Colômbia (67,5%), Brasil (62,5%), Peru (47,5%) e Argentina (40%). Pode-se, então, verificar que Chile e Venezuela oferecem de modo mais homogêneo três dos quatro tipos de serviços analisados: encontra-se tanto informação, quanto a possibilidade de emissão de documentos e a efetivação *online* dos serviços na rede. O reparo que pode ser feito aos sítios dos dois países é a inexistência de atendimento por *chat* – o que ocorre nos portais de todos os países, como dito anteriormente.

Em relação ao campo Controle Público, avaliou-se a disponibilidade de documentos governamentais de arrecadação, movimentação do erário e aplicação financeira dos recursos públicos. Procurou-se perceber se existiam apenas os dados ou se estes eram seguidos por informações que os explicassem. Além disso, em um segundo tópico, foi medida a disponibilidade de documentos governamentais, projetos de diretrizes orçamentárias ou projetos de lei ainda não votados pelo legislativo e com possibilidade de recepção da opinião do cidadão sobre o assunto.

Se nos voltarmos às demandas e exigências de cada um dos modelos de democracia em voga neste trabalho, verificamos que todos eles dão importância à prestação de contas e à transparência governamental. Porém, os teóricos participativos e deliberacionistas enfatizam a necessidade de disponibilizar também informações que facilitem a compreensão da gestão do Estado, propiciando, assim, um olhar mais reflexivo da cidadania sobre os atos governamentais. Isto porque, apenas dessa forma seria possível garantir a interferência

qualificada na tomada de decisões e um debate público racional e calcado em argumentos.



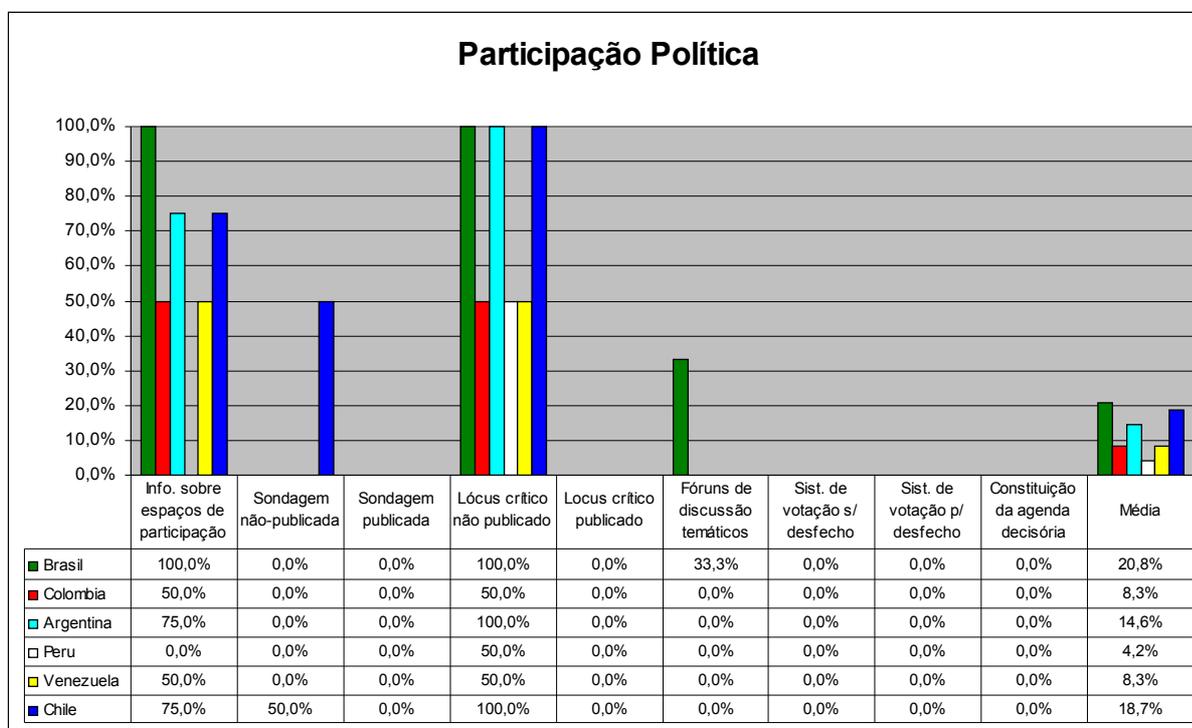
Por meio do gráfico, constata-se a existência de informações que permitem o acompanhamento financeiro dos atos e ações governamentais em todos os portais, com exceção da Venezuela, que não dispõe de nenhuma informação a respeito. Brasil e Colômbia apresentam além dos dados, informações que os explicam, tudo delimitado e com visibilidade na primeira página. Já Peru e Chile não disponibilizam explicações que facilitem a interpretação dos números, enquanto no sítio argentino, embora isso ocorra o item aparece apenas em páginas secundárias.

Portanto, com a ressalva da Venezuela, os países obtêm um bom resultado no primeiro tópico desse campo, com médias variando de 83,3% (Argentina, Peru e Chile) a 100% (Brasil e Colômbia). Isto pode ser interpretado mais como prestação de contas à população do que porosidade do Estado às contribuições da cidadania na definição de prioridades e ações governamentais. Isto porque, como se verifica no gráfico, nenhum dos portais possui seção delimitada para pré-legislação em discussão e nem ferramentas para colher a opinião da população, sendo que todos os sítios não pontuam no segundo tópico (o que faz com que não pontuem também, logicamente, no caso da interface interativa).

Dessa forma, a média geral do ID dos países cai bastante, ficando entre 31,3% no caso do Chile, Peru e Argentina, e 37,5% para o Brasil e Colômbia. Venezuela, que não teve pontos em nenhum dos tópicos, permanece com zero.

O último campo, denominado Participação Política, aborda de forma mais expressiva os requisitos de democracia dos modelos participativo e deliberativo. Para os teóricos de ambas as correntes, uma democracia sadia deve apresentar espaços para colher a opinião dos cidadãos, de modo a incrementar a soberania popular. Porém, enquanto os participativos frisam a necessidade de interferência direta na tomada de decisão, os deliberacionistas propõem a conformação de espaços públicos onde seja possível trocar opiniões e amadurecer argumentos. De qualquer maneira, há para ambos uma tônica muito forte no fluxo *bottom-up*, ou seja, na idéia que a cidadania deve exercer uma influência direta no rumo dos governos democráticos.

Tendo isto em mente, procurou-se detectar neste campo uma série de informações que permitissem avaliar o tipo e grau de participação oferecida pelo Estado à população por meio da Internet. Há, nesse sentido, uma busca por mecanismos interativos que potencializariam a expressão da esfera civil. Procurou-se, assim, detectar e qualificar a presença dos seguintes tópicos: informações acerca de espaços de participação popular; sondagens não publicadas e publicadas; *locus* crítico não publicado e publicado; fóruns de discussão temáticos; sistemas de votação sem e com desfecho deliberativo e espaços para a constituição da agenda decisória.



Como demonstra o gráfico acima, das nove questões que compõem o campo, apenas quatro foram contempladas pelo conjunto dos países. Todos os sítios governamentais, à

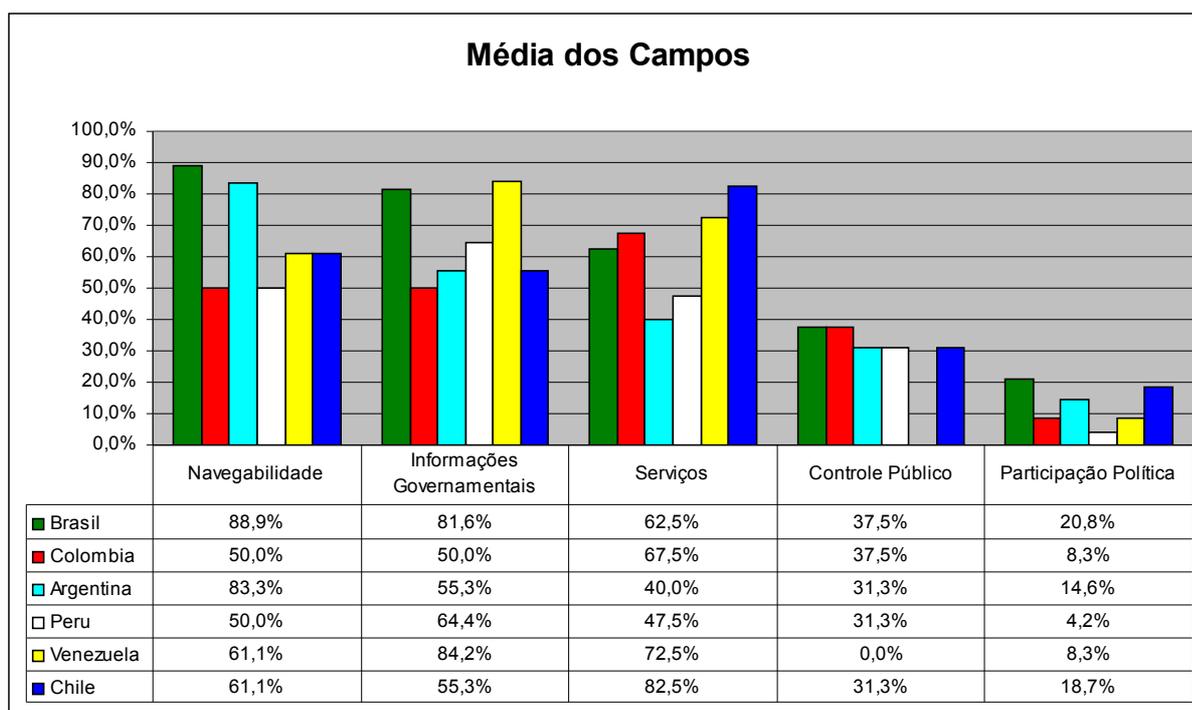
exceção do peruano, contêm informações sobre espaços de participação popular – mas o Brasil é o único a fazê-lo de forma integralmente delimitada e com *link* na primeira página.

Além disso, os seis governos disponibilizam espaço para críticas, porém sem a publicação das opiniões (*locus* crítico não publicado), sendo que Brasil, Argentina e Chile apresentam tal item delimitado e visível na página principal, enquanto nos portais da Colômbia, Peru e Venezuela é mais difícil encontrá-los.

Apenas o Chile disponibiliza sondagens não publicadas (ferramenta discursiva, distinta, portanto, da enquete), porém, tampouco, é fácil localizá-las. No sítio brasileiro, é possível participar de fóruns temáticos de discussão, mas eles não são muitos, estão pouco visíveis e são dirigidos somente a representantes e não ao público em geral.

O sítio do Brasil fica em primeiro lugar, com um ID médio de 20,8%, seguido do Chile (18,7%), Argentina (14,6%), Venezuela e Colômbia (8,3%) e Peru (4,2%). Mesmo o país que no conjunto dos tópicos e quesitos apresenta a melhor performance (Brasil), chega a apenas um quinto dos pontos possíveis no campo.

Por fim, dispondo um gráfico com as performances médias dos portais dos países em cada um dos tópicos e observando-se as colunas referentes aos índices de desempenho de cada portal em cada seção, evidencia-se que, de modo geral, os executivos nacionais dos países em questão têm se apropriado da Internet especialmente com vistas à divulgação de dados institucionais e à prestação de serviços, ficando o controle público e a participação em segundo plano.



Portanto, cruzando esta avaliação com as exigências de cada um dos modelos de democracia estudados e frente às demandas de “republicanização” do Estado, verificam-se que os requisitos do modelo liberal são os mais prontamente atendidos. Evidente que há aqui uma relação com a conformação liberal dos estados contemporâneos. Nesse sentido, os países esmeram-se em disponibilizar informações acerca dos negócios públicos, ferramentas de acesso aos governantes, prestar contas e serviços públicos e demonstrar transparência na gestão. Frisa-se que a tônica em todos os portais é no fortalecimento do vetor G2C (*government to citizen*).

Dessa forma, como em nenhum dos portais há espaços que viabilizem a discussão e o debate acerca de questões ainda não definidas pelos governos, as exigências dos modelos participativo e deliberativo ficam comprometidas. Sendo assim, embora em alguns sítios existam informações explicativas acerca dos atos e ações governamentais, não há possibilidade de debate e discussão de “pré-legislação” e, portanto, o cidadão não pode contribuir, ao menos por via eletrônica, para o processo de construção das políticas públicas e tampouco amadurece, por meio do debate, seus pontos de vista e opiniões. O mesmo ocorre em relação aos espaços de votação *online* e de constituição da agenda decisória: não se verifica porosidade alguma às contribuições do cidadão. O que existe, geralmente, é um convite à participação presencial e por meios tradicionais: via conferências, fóruns, conselhos e ouvidorias.

Cabe ponderar que, mesmo se constatando este baixo uso das TICs para a efetivação

de oportunidades de participação mais diretas, o emprego da Internet pelos agentes governamentais pode facilitar que a cidadania informe-se, construa argumentos, conheça os espaços de intervenção da esfera civil e se organize para atuar em tais espaços, mesmo que de modo *offline*. Portanto, embora as oportunidades de participação direta via os portais sejam baixas, os dados presentes nos sítios podem servir como subsídios para a ação política em outras frentes e mesmo qualificar tal ação. A quantidade de informações institucionais e sobre a gestão do Estado encontrada nos portais é ampla e, dificilmente, inclusive por razões técnicas e infra-estruturais, seria possível disponibilizá-las em conjunto.

Além disso, no que se refere à “republicanização” do Estado, isto é, às formas de constrangimento das práticas voltadas a interesses particulares, observam-se ações importantes. A transposição para a Internet de documentos financeiros da gestão do Estado, a disponibilidade de dados que possibilitam o contato com os agentes governamentais, a presença de listas que apontam os responsáveis por cada órgão, a publicidade das ações e o provimento de informações políticas qualificadas se concretizam (em medidas que variam nos portais) – o que significa um relevante passo para clarear as distinções entre público e privado e responsabilizar agentes governamentais pelas escolhas feitas na esfera política.

Julga-se, entretanto, que apenas iniciativas *online* não serão suficientes para abordar e apresentar saídas satisfatórias para um problema que se conjuga praticamente como uma questão da nossa cultura cívica. Mas é fato, como mostram os dados aqui apresentados, que há uma preocupação dos governos em tornarem os estados mais transparentes e visíveis, em demonstrar o uso que se faz da verba pública e as pessoas que são responsáveis pela sua gestão. Sendo assim, questões importantes para a saúde dos sistemas democráticos são encaminhadas nos portais estudados, como a visibilidade, publicidade e responsividade, por exemplo.

Por outro lado, observa-se que o uso da Internet e de todas as potencialidades do *medium* fica aquém do possível. Como colocado anteriormente, há condições técnicas de se concretizar uma porção de experiências participativas por meio do emprego da TICs. Entretanto, o que se constata é uma baixa disposição dos agentes governamentais para a efetivação de novas práticas políticas. Via de regra, o que ocorre é uma transposição para a Internet das experiências que já se verificam no “mundo real”.

De modo geral, o que se conclui é que há uma preponderância da influência liberal sobre o uso feito da Internet pelos executivos em questão, constatando-se pouca permeabilidade à participação da esfera civil. Verifica-se, nos melhores casos, uma tentativa de aprimoramento do sistema democrático, sem a superação da representação, o estabelecimento

de novos espaços decisórios ou de locais adequados à deliberação pública.

### **Referências**

BARBER, B. R.. **Strong democracy**: Participatory politics for a new age. Los Angeles: University of California Press, 2003.

BARBER, B. R.. Which Technology for Which Democracy? Which Democracy for Which Technology? In: **International Journal of Communications Law and Policy**, n. 6, pp. 1-8, 2000.

BOBBIO, N.. **O Futuro da Democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

BOHMAN, J.. Expanding dialogue: The Internet, the public sphere and prospects for transnational democracy. In: **The Editorial Board of the Sociological Review**, 2004.

BOHMAN, J.. **Public Deliberation**: Pluralism, Complexity, and Democracy. Cambridge: The MIT Press, 1996.

BRAGA, S. S.. Internet e política: um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul. In: **Congresso Latino-Americano de Ciência Política**, III, Campinas, São Paulo, 2006.

BRAGATTO, R. C.. Participação democrática e internet: uma breve análise dos websites dos governos federais dos quatro maiores países sul-americanos. In: **Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política**, II, Belo Horizonte, 2007.

CAMPANTE, R. G.. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. In: **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153-193, 2003.

COLEMAN, S.. Can the new Media Invigorate Democracy? In: **Political Quarterly**, Oxford, v. 70, n.2, p. 16-22, 1999.

FAORO, R.. **Os Donos do Poder**. Volume II. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

GOMES, W.. Uma Agenda de Pesquisa sobre “Democracia Digital”. In: **Jornada de Comunicação**

e **Democracia**, IV, Belo Horizonte, 2007.

HABERMAS, J.. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. Vol. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, J.. Introduction. In: **Radio Juris**, v.12, n. 4, p. 329-335, 1999.

HELD, D.. **Modelos de Democracia**. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.

MARQUES, F. P. J. A.. Níveis de Participação dos Cidadãos na Internet: Um exame dos websites de senadores brasileiros e norte-americanos. In: **Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós- Graduação em Comunicação**, XVI, Curitiba, 2007.

MIOLA, E.; MARQUES, F. P. J. A.. Instituições Legislativas e o Oferecimento de Oportunidades de Participação Através da Internet. In: **Jornada de Comunicação e Democracia**, IV, Belo Horizonte, 2007.

PATEMAN, C.. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

POULANTZAS, N.. **State, Power, Socialism**. Londres: Verso, 2000.

PUTNAM, R. D.. **Bowling alone**: the collapse and the revival of American community. Nova Iorque: Simon & Schuster Paperbacks, 2000.

SHAPIRO, I.. **The State of Democratic Theory**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

SILVA, S. P. da. **Política e Ciberespaço**: graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras. 198 f.. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

SILVA, F. C. da. Democracia deliberativa: avaliando seus limites. In: **Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política**, II, 2004.

WEBER, M.. **Metodologia das Ciências Sociais**. Parte I. São Paulo: Cortez, 2001a.